



---

**PORTARIA N. 017/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 19 de maio a 15 de setembro de 2018, de Licença Maternidade a servidora **SUEMI WALLAUER MATTOS**, matrícula 223, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, conforme determina o art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 21 de maio de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE